CACEPE nº 0861899-21; Parecer nº 058/2025 - ampliação/isonomia/agrupamento industrial prioritário - ESTOFADOS VITÓRIA LTDA. - CNPJ nº 45.774.367/0001-09 e CACEPE nº 1030590-40; Parecer nº 055/2025 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - GLOBAL TREND INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 10.140.967/0004-75 e CACEPE nº 0574957-34; Parecer nº 054/2025 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - H. C. I. HIDRÁULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº 62.312.426/0005-61 e CACEPE nº 0406527-18; Parecer nº 038/2025 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - INDÚSTRIA DE AÇO PONTUAL LTDA. ME - CNPJ nº 20.799.875/0001-02 e CACEPE nº 0587109-30; Parecer nº 046/2025 -ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA. - CNPJ nº 10.516.704/0004-18 e CACEPE nº 1203438-00; Parecer nº 034/2025 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial relevante - INDÚSTRIA DE VELAS SANTO SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº 44.629.510/0001-06 e CACEPE nº 1011144-19; Parecer nº 042/2025 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S/A - CNPJ nº 60.874.724/0002-77 e CACEPE nº 0341321-71; Parecer nº 048/2025 - implantação de novo empreendimento/agrupamento industrial prioritário - JA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ nº 58.028.211/0001-12 e CACEPE nº 1207119-66; Parecer nº 035/2025 - implantação/comércio importador atacadista - KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA. - CNPJ nº 29.803.840/0004-17 e CACEPE nº 1232312-80; Parecer nº 050/2025 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ nº 18.217.682/0001-54 e CACEPE nº 0531233-79; Parecer nº 045/2025 - ampliação/central de distribuição - MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ nº 43.214.055/0009-64 e CACEPE nº 0175484-03; Parecer nº 032/2025 - implantação/central de distribuição - MEGAEX DISTRIBUIDORA E ATACADO DE PEÇAS LTDA. - CNPJ nº 55.549.237/0001-18 e CACEPE nº 1234462-10; Parecer nº 040/2025 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - METALURGICA MOR S/A - CNPJ nº 95.422.218/0009-06 e CACEPE nº 0796221-51; Parecer nº 044/2025 - ampliação com nova linha de produtos/central de distribuição - OBRA MIX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 47.430.365/0001-10 e CACEPE nº 1056111-07; Parecer nº 033/2025 - ampliação com nova linha de produtos/isonomia/agrupamento industrial prioritário - RECIPOLPA LTDA. - CNPJ nº 25.529.293/0001-20 e CACEPE nº 0685161-42; Parecer nº 036/2025 - ampliação com nova linha de produtos/agrupamento industrial prioritário - RECYCLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 44.907.266/0001-98 e CACEPE nº 1134316-86; Parecer nº 043/2025 - implantação/central de distribuição - RF DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA. - CNPJ nº 60.278.606/0001-15 e CACEPE nº 1240475-64; Parecer nº 056/2025 - ampliação com nova linha de produtos/comércio importador atacadista - RODE MAIS COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 41.249.467/0001-57 e CACEPE nº 0192857-01; Parecer nº 059/2025 - implantação/comércio importador atacadista - SOARES & REZENDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 23.113.383/0003-71 e CACEPE nº 1212061-81;

II – Autorizar a Secretaria Executiva a adotar as medidas necessárias à adequada operacionalização dos incentivos concedidos, nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações;

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de maio de 2025.

Maurício Laranjeira

Representando o Secretário Executivo, no exercício da Presidência do CONDIC

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS – CONDIC

RESOLUÇÃO CONDIC N.º 005/2025

EMENTA: Aprova decisão do Comitê Diretor do PRODEPE em 22 de maio de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS - CONDIC no exercício das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, e respectivas alterações,

RESOLVE:

I – Aprovar as seguintes decisões do Comitê Diretor do PRODEPE em reunião de 22 de maio de 2025:

ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA. - aprovada a autorização para terceirizar, dentro do estado, o processo de envase do produto "bebida alcoólica mista - NCM 2206.00.90", constante no Decreto nº 22.478, de 21 de julho de 2000, quando o envase for realizado em garrafas do tipo long neck, com a empresa COMÉRCIO INDÚSTRIA DE BEBIDA E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.597.751/0001-04 e Cacepe 0491102-41, localizada na Rua Padre Agobar Valença, Defronte ao número 1670, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55.299-390; **INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA.** - aprovada a autorização para terceirizar, dentro do Estado, os produtos constantes no Parecer conjunto Adepe/Sefaz 046/2025, com a empresa COMÉRCIO INDÚSTRIA DE BEBIDA E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.597.751/0001-04 e Cacepe 0491102-41, localizada na Rua Padre Agobar Valença, Defronte ao número 1670, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55.299-390; **PANELAÇO ALIMENTOS LTDA.** – aprovada a autorização para alterar o processo produtivo descrito no projeto inicial, incentivado pelo Decreto nº 42.618, de 28 de janeiro de 2016.

Recife, 28 de maio de 2025.

Maurício Laranjeira

Representando o Secretário Executivo, no exercício da Presidência do CONDIC

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARPE Nº 297, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Homologa o Reajuste Anual das Tarifas de Pedágio praticadas pela Concessionária Rota dos Coqueiros S.A.

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, [...]; **RESOLVE:** [...] **Art. 2º** Fixar os valores das Tarifas Básicas de Pedágio Reajustadas e Arredondadas em: I- R$ 9,80 [...] (dia útil); II- R$ 14,70 [...] (fim de semana). [...] Recife, 28/05/2025. LARA MONTARROYOS, Diretora-Presidente em exercício; FREDERICO MARANHÃO, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; ROBERTA MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe]

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 073/2025

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, **RESOLVE**: 1. Designar a empregada pública **SOLANGE MARIA MENDONÇA OLIVEIRA**, matrícula nº 2.225.859-01, em substituição ao servidor **RODRIGO VINÍCIUS DA SILVA**, matrícula nº 2.226.782-01, na Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria n° 069/2025, publicada no DOE/PE de 14.05.2025. 2. Determinar que a presente portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.. Recife, 27 de maio de 2025. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N° 026/2025

O **ADMINISTRADOR GERAL ADJUNTO DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA,** VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA, respondendo em caráter provisório pelas atribuições do cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Ato nº 3831, publicado no DOE de 24 de maio de 2025, bem como por meio da Lei Estadual nº 11.308, de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar ARI ALVES DE LUCENA, matricula: 1561553/01, para exercer a função de Gestor de Telemática da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA AG/ATDEFN Nº 065/2019.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Administrador Geral Adjunto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

ERRATA

Errata do Informe publicado no DOE Nº 74 do dia 26/04/2025.O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

ONDE SE LÊ: RENACH Nº 862.964.774-49

LEIA-SE: RENACH Nº 1552554719

Recife, 28 de maio de 2025.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundarpe e a Secult, no uso de suas atribuições, por intermédio de Comissão Especial, tornam público o RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS da CONVOCATÓRIA NACIONAL PERNAMBUCO MEU PAÍS. O resultado estará integralmente à disposição dos interessados a partir do dia 29/05/2025 nos sites: www.cultura.pe.gov.br e https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/2597. Recife, 28 de maio de 2025. Carla Michelly Pereira do Nascimento, Mat.: 9765832/01; Wanessa Kariny Gonçalves dos Santos, Mat.: 12382957/01; Ladjane Lima Silveira, Mat.: 2246457/01.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

***Portaria Nº*128/2025** - O Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 15, inciso XXIII, do Regimento Interno, e, atendendo ao disposto no Decreto Nº 42.191 de 01 de Outubro de 2015, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual, e nas demais legislações aplicáveis ao caso, direto ou subsidiariamente. CONSIDERANDO o contido no Despacho 55 do Superintendente de Contratos e Administração, datada de 6 de maio de 2025, sob o SEI nº 0060100194.000075/2025-30, que versa sobre o descumprimento de obrigações contratuais passíveis de punição conforme cláusula contratual (CONTRATO PERPART Nº 005/2025); RESOLVE: Art. 1º Neste ato instaurar Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades (PAAP) para apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados no Despacho 55 do Superintendente de Contratos e Administração, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante do presente Procedimento Administrativo para Apuração de Penalidade da ARCONTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ sob o Nº 13.044.354/0001-80) na execução contratual do CONTRATO PERPART Nº 005/2025, os seguintes colaboradores:

Matrícula	Nome	Unidade Administrativa	Função na Comissão Processante
9891-4	Maria Amanda Pontes Ferreira	GJU/SCS	Presidente
3811700	Joas Francisco da Silva	DEAF/GAF	Secretário
1472682	Thelmo Andrade de Oliveira	GJU/CCC	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ícaro Santos de Andrade Tenório Diretor-Presidente em exercício

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

Portaria Nº 129/2025 - O Diretor-Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno **RESOLVE**: Art. 1º Designar o servidor Waldson Moreno da Silva, matrícula 2541734, em substituição a Walmir Roberto de Lima Ferreira, matrícula 2544172, para a função de membro da Comissão de Avaliação, Classificação e Formação de Lotes dos Bens Móveis Inservíveis da Perpart, estabelecida pela Portaria n.º 326/2024, em razão de falecimento do titular. Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2025. **Ícaro Santos de Andrade Tenório** - Diretor- Presidente em exercício

PORTO DO RECIFE

PORTARIA DIRPRE Nº 120/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da PORTO DO RECIFE S/A, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o descumprimento de obrigações contratuais da empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI no âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2022, conforme SEI nº 0060800032.000759/2021-82; CONSIDERANDO a necessidade desta Administração de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados e, CONSIDERANDO as regras dispostas na cláusula décima segunda do contrato nº 2023/067/00, nos art. 82 e. e art. 94 da Lei Federal 13.303/2016, c/c Lei 12.846; RESOLVE: Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades no planejamento e acompanhamento (gestão, fiscalização e pagamento) do contrato nº 2022/042/00, firmado com a Empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 13/2022, que tem como objeto a necessidade do cumprimento do que determina a Resolução nº 53 de 04 de setembro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS e seus anexo, na forma e condições constantes no Termo de Referência – Anexo A, do Processo LICON nº 062/2022. Art. 2º – Nomear Comissão composta pelos funcionários Thaís Barbosa Madeira (Mat. 4086-0), Advogada, Felipe Velloso de Mendonça (Mat. 4103-3), Coordenador de Engenharia, Cristiane da Silva Ferreira Barreto (Mat. 4036-3), Assistente Técnica, Renato Pereira da Silva (Mat. 4272-2), Apoio Técnico, sob a presidência do primeiro, dirigir o Processo Administrativo e apresentar relatório conclusivo sobre o descumprimento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado mediante justificativa, devendo indicar a veracidade ou não do fato, bem como da possibilidade de aplicação de eventuais penalidades. Art. 3º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração Portuária, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 4º – O Processo deve ser lastreado com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **PAULO CORRÊA NERY DA FONSECA** - Diretor Presidente da Porto do Recife S/A.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE publicou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1326/2025 de 19.05.2025

- CONSIDERANDO o teor do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora I.B.M.D, Mat. nº 3431568/01 (legada nº 122459)/UPE. **RESOLVE:** I - Homologar o que consta do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 3264/2023, DE 18.12.2023, da Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no D.O.E de 23.12.2023, conforme as razões expostas no PARECER JURÍDICO nº 117/2025 - PROJUR/UPE, o qual conclui pelo seu Arquivamento, de acordo com o Art. 235º, § 1ª primeira parte, da Lei nº 6.123/1968; II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1338/2025 de 19.05.2025

Art. 1º Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 3481/2022, de 26/08/2022, publicada no D.O.E, em 31/08/2022; a qual designou os servidores: CLEIDE MARIA BATISTA RODRIGUES, mat. nº 11067-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F03 I F, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros -CISAM; ANA CAROLINE ALVES LEITÃO, mat. nº 16454-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM; ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 I E, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 208/2022 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

PORTARIA Nº 1341/2025 de 19.05.2025

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, dos fatos narrados na CI nº 208/2022 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, e na CI nº 26/2025 – CISAM-DIRETORIA; da Direção do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: DAYVSON DE SOUZA MONTEIRO, mat. nº 3448550/01 (legada nº 122556), Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro M02 I D; ANICETO GOMES DE LIMA NETO, mat. nº 1575015/01 (legada nº 81396), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório M04 II C; e **KARLA ROBERTA DA SILVA,** mat. nº 3453448/03 (legada nº 168394); Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M01 I A; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a **PORTARIA Nº 1364/2025, de 22 de maio de 2025**, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1373/2025 de 22.05.2025

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MÉRCIA JULIANA DA SILVA**, Mat. nº 4116321/02 (legada nº 171379), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Laboratório/Análises Clínicas M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de **19.05.2025**.

PORTARIA Nº 1391/2025 de 23.05.2025

I - Determinar a abertura do *Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP,* nos termos do Decreto Estadual nº 42.191/2015, de 01 de outubro 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 44.948, de 4 de setembro de 2017, com objetivo de apurar o descumprimento de obrigações assumidas pela ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ/MF 13.343.833/0001-05, referente ao Contrato Nº 31/2021 II - Designar os servidores: PAULO ROCHA CAVALCANTE, Mat. nº 2320282/01 (legada nº 108570), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade M04 II B; PATRICIA ROSA SOUZA DA SILVA LOPES, Mat. nº 2266369/02 (legada nº 171131), Analista Técnica em Gestão Universitária/Administradora M01 I A; e RAPHAEL FEITOSA DE LIMA, Mat. nº 6161260/01 (legada nº 171085), Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador M01 I A; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria para constituir a Comissão de Processo Administrativo para dar início aos procedimentos legais cabíveis.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

R E I T O R A

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Chamamento Público: A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – ADEPE avisa aos interessados que está realizando o **Chamamento Público nº 008/2025**, **Processo nº 061/CPL/2025,** para seleção de peças no segmento da moda à serem expostas na 25ª Fenarte, para o **DESAFIO MAPE – 2ª EDIÇÃO, Período de Inscrição: 30 de maio a 13 de junho de 2025**, por meio do link: https://forms.gle/1DBYMjVCXfCWXwXG7 **Informações:** Fone: (81) 3181-3455, somente em dias úteis no horário das 9h às 17h ou pelo e-mail: mape@modaautoral.pe.gov;br. O edital do chamamento está disponível no site: www.adepe.pe.gov.br. **Camila Bandeira** – Diretora-Geral de Promoção da Economia Criativa.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 060/2025. Alienação dos Lotes P-32, P-33, P-34 no Polo Empresarial de Petrolina, localizado em Petrolina/PE, com área de Lotes P-32 (6.100 m²), P-33 (6.100 m²) e P-34 (6.100 m²), somando 18.300 m². **PROMISSÁRIA COMPRADORA:** COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA CONE LTDA. CNPJ 04.485.098/0001-75. Valor R$ 3.293.451,00. **Vigência: 10 anos a partir de 28.05.2025. 2º Termo Aditivo ao Convênio 05.2024**. **CONVENENTE**: ASSOC. BRASILEIRA DE BARES E REST. **-** ABRASEL CNPJ 35.327.857/0001-03. Alterações referentes às datas dos pagamentos das parcelas do "Cronograma de Aporte ou Aplicação".

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**